



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Reprodução ABr/Agência Senado



Levantamento do Indexa Pesquisas mostra empate em opiniões sobre segurança pública

Lula e Flávio Bolsonaro empatam no quesito segurança pública, aponta pesquisa Indexa

O presidente Lula (PT) e o senador Flávio Bolsonaro (PL) aparecem tecnicamente empatados na percepção dos eleitores sobre quem tem mais competência para melhorar a segurança pública no Brasil. É o que mostra levantamento da Indexa Pesquisas divulgado nesta segunda-feira (23/6).

Segundo a pesquisa, Lula foi citado por 34% dos entrevistados, enquanto Flávio Bolsonaro aparece com 33%. A diferença de apenas um ponto percentual está dentro da margem de erro do levantamento, configurando empate técnico entre os dois.

O resultado faz parte de um comparativo entre possíveis candidatos à Presidência da República e mede a percepção dos eleitores sobre quem teria maior capacidade para enfrentar um dos temas que mais preocupam a população brasileira.

“A proximidade entre os números de Lula e Flávio quando se trata do tema segurança pública mostra que, apesar de liderar um debate recente sobre o assunto, quando defendeu a declaração das organizações criminosas como terroristas, Flávio não conseguiu gerar identidade e ter essa como uma pauta sua. O país segue dividido inclu-

sive sobre esse tema”, opina Arilton Freres, sociólogo e CEO do Indexa Pesquisas.

A pesquisa foi realizada entre os dias 18 e 20 de junho, por meio de 2 mil entrevistas individuais por telefone em todas as regiões do país. O levantamento tem margem de erro de 2,2 pontos percentuais, para mais ou para menos, e nível de confiança de 95%.

Segundo o instituto, todas as entrevistas passaram por análise com apoio de inteligência artificial para verificação de consistência e qualidade, além de auditoria realizada por profissionais humanos. O estudo está registrado na Justiça Eleitoral sob o número BR-08944/2026.

Lula lidera cenário de 2º turno

A mesma rodada da pesquisa Indexa também simulou um eventual segundo turno entre Lula e Flávio Bolsonaro na disputa pela Presidência. Nesse cenário, o presidente aparece com 47% das intenções de voto, contra 40% do senador do PL. Brancos e nulos somam 9%, enquanto 4% dos entrevistados disseram não saber ou preferiram não responder.

Advogado é criticado por usar “distintivo” em delegacia

O advogado Guilherme Mitoti recebeu críticas nas redes sociais após publicar um vídeo gravado dentro de uma delegacia utilizando um acessório semelhante a um distintivo preso ao pescoço. A imagem gerou repercussão nas redes sociais e questionamentos sobre o uso do objeto pelo profissional.

No vídeo, o profissional afirma que está em uma delegacia para acompanhar um cliente que havia sido intimado pela polícia. “Acompanhando o cliente que recebeu uma intimação”, diz logo no início da gravação.

Na sequência, ele defende a importância da assistência jurí-

dica ainda na fase policial. “Por isso, a importância de um advogado em sede policial. Quando recebe a intimação, não é obrigado ter a presença de um advogado, mas é muito importante você contratar um advogado”.

Apesar da mensagem voltada à orientação jurídica, o que mais chamou a atenção dos usuários foi o acessório utilizado pelo advogado, semelhante a um distintivo. Nos comentários, diversos internautas e profissionais do direito ironizaram a situação.

“Às vezes o preço por exercer o perfil. Outro comentou: “Mãe, eu queria ser delegado, mas

só consegui passar na OAB”. Também houve quem ironizasse a aparência do objeto, chamando-o de “bolachão”.

Pela legislação brasileira, advogados não têm obrigação legal de utilizar distintivos, crachás ou qualquer outro acessório de identificação para atuar em delegacias ou acompanhar clientes em procedimentos policiais.

A identificação do profissional ocorre, em regra, por meio da carteira expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), documento que comprova a habilitação para o exercício da advocacia e garante o acesso às prerrogativas previstas no Estatuto da Advocacia.

Marcos Oliveira/Agência Senado



TCU recomenda maior integração das ações

TCU diz que Brasil perde R\$ 100 bilhões por ano com golpes digitais e cobra ação do governo

O Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu que os brasileiros perdem cerca de R\$ 100 bilhões por ano com golpes digitais e enviará à Câmara dos Deputados um acórdão para subsidiar a análise de projetos que estabelecem regras mais rígidas nas plataformas digitais. Em documento obtido pela coluna, a Corte afirmou que o combate a esse tipo de fraude “não está na agenda governamental”, apontou falhas na atuação de órgãos federais e defendeu mudanças na legislação para dificultar a ação de golpistas.

Segundo o relatório, sete das oito organizações auditadas “poderiam atuar muito mais” para reduzir golpes praticados por meio da personificação governamental. O trabalho avaliou órgãos como Caixa Econômica Federal, INSS, Receita Federal, Correios, Ministério da Saúde, Ministério da Gestão e da Inovação, Ministério do Empreendedorismo e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, além do Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

Entre as conclusões, o TCU afirma que a ampla digitalização dos serviços públicos aumentou a exposição dos brasileiros a fraudes e que ainda há insuficiência de mecanismos de prevenção, detecção e investigação. O documento também destaca que a subnotificação dos golpes dificulta a real dimensão do problema e favorece a atuação dos criminosos.

Na avaliação da área técnica, um dos principais fatores para a proliferação das fraudes é a ausência de mecanismos robustos para verificar a identidade de anunciantes nas plataformas digitais. Segundo o relatório, a facilidade para criar contas e impulsionar anúncios permite que golpistas utilizem nomes, logotipos e identi-

dade visual de órgãos públicos para enganar cidadãos.

Por esse motivo, o tribunal recomenda que a Câmara considere dispositivos previstos no PL 2.630/2020 e no PL 4.611/2024, que exigem a identificação dos responsáveis por anúncios e contas nas redes sociais.

“A ausência de controles robustos e eficazes de ‘conheça seu cliente’ (KYC) em plataformas digitais e redes sociais permite que os anunciantes não estejam obrigatoriamente vinculados a uma identidade civil verificável, o que leva à criação recorrente de contas destinadas à prática de golpes digitais”, registra a auditoria.

O documento informa que esse risco será incluído na Lista de Alto Risco do TCU e que uma cópia do acórdão será enviada à Câmara dos Deputados para subsidiar a deliberação sobre os projetos de lei.

A auditoria reúne estudos do Instituto Datafolha e da Global Anti-Scam Alliance (GASA) que convergem para uma estimativa de perdas de aproximadamente R\$ 100 bilhões por ano com golpes digitais no Brasil. Segundo o TCU, esse montante seria suficiente para comprar cerca de 142 milhões de cestas básicas, quantidade capaz de alimentar toda a população brasileira em situação de extrema pobreza por aproximadamente 19 meses.

Além dos impactos financeiros, o tribunal afirma que as fraudes provocam consequências para a saúde mental das vítimas, como ansiedade, depressão, vergonha, perda de autoestima e medo permanente de utilizar serviços digitais. O relatório reúne depoimentos de vítimas, psicólogos e psiquiatras e cita estudos nacionais e internacionais que apontam, em casos extremos, risco de ideação suicida após grandes perdas financeiras.